

TERMO DE CONTRATO Nº 291/2023/CPL.

Termo de Contrato nº 291/2023/CPL Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo de Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Auto Parabrisa Ltda.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15. Endereço: Avenida João Paulo II, 1579, Garrafão, 68.702-013, Capanema/PA. Telefone: (91) 3462 4988. Email: autoparabrisa2018@gmail.com. Representante Legal: Claudia Maria da Costa Nogueira, portadora da Cédula de Identidade nº 2333494 PCII/PA, e CPF nº 716.292.622-34 residente e domiciliado na Passagem Terramar, 214, Garrafão, 68.702-360, Capanema/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2023, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01, doravante denominado, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DO VALOR

2.1. A presente contratação decorreu do Sistema de Registro de Preços realizado mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP.

2.2. O valor estimado do presente **Contrato é de R\$ 1.096.594,38 (Um milhão noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
FIAT FIORINO ANO 2010-2011						
0003	CABO VELAS FIAT/FIORINO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2010-2013)	36	UNID.	MAGNETI	R\$ 156,00	R\$ 5.616,00
0024	BOMBA OLEO FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SHADEC	R\$ 692,00	R\$ 2.768,00
FIAT FIORINO ANO 2019						
0041	DISCO FREIO RODA DIANTEIRA FIORINO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	TRW	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
FIAT STRADA 2019						
0171	CORREIA ALTERNADOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	DAYCO	R\$ 92,00	R\$ 552,00
0172	CORREIA DENTADA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	DAYCO	R\$ 130,00	R\$ 390,00
0173	COXIM CAMBIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
0174	COXIM DO MOTOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	MOBESANI	R\$ 320,00	R\$ 640,00
0175	CX DE DIREÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	NAKATA	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
0176	CX DE MARCHA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	GENUINA	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
0177	DISCO FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	TRW	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
0178	EIXO COMANDO VALVULAS FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	CGD	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
0179	EIXO VIRABREQUIM FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	GENUINA	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
0180	ELETROVENTILADOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	EURO	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
0181	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA. (ANO 2019)	04	UNID.	MASTRA	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
0182	FAROL DIR. COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
0183	FAROL ESQ. COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
0184	FAROL NEBLINA DIR. C/ SUPORTE FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00
0185	FAROL NEBLINA ESQ. C/ SUPORTE FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
0186	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	TRW	R\$ 70,00	R\$ 420,00
0187	HIDROVÁCUO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	CONTROIL	R\$ 468,00	R\$ 936,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0188	JG CABO VELAS FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	MAGNETI	R\$ 109,00	R\$ 327,00
0189	JUNTAS DO MOTOR COMPLETO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	SABO	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
0190	JUNTAS HOMOCINETICAS FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
0191	KIT EMBREAGEM FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	LUK	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
0192	KIT ESTABILIZADOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	KIT CIA	R\$ 72,00	R\$ 576,00
0193	KIT MOLA TRASEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	05	UNID.	COFAP	R\$ 89,00	R\$ 445,00
0194	LANTERNA TRASEIRA DIR. FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
0195	LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
0196	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	EURO	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
0197	PARA-BRISA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	PILKGTON	R\$ 872,00	R\$ 3.488,00
0198	PASTILHA FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	12	UNID.	ECO	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
0199	PINÇA FREIO DIANTEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	TRW	R\$ 795,00	R\$ 4.770,00
0200	PIVÔ DE SUSPENSÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
0201	RODA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00
0202	ROLAM. CORREIA DENTADA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SKF	R\$ 118,00	R\$ 472,00
0203	ROLAM. RODA DIANTEIRA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	SKF	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
0204	ROLAM. TRAZ. C/CUBO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	FAG	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
0205	SAPATA FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	SYL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
0206	SENSOR DETONAÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	DS	R\$ 178,00	R\$ 712,00
0207	SENSOR ROTAÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	DS	R\$ 195,00	R\$ 780,00
0208	SONDA LAMBDA FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	NTK	R\$ 330,00	R\$ 990,00
0209	TAMBOR FREIO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	TRW	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
0210	TENSOR DIANTEIRO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00

0211	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	NAKATA	R\$ 111,00	R\$ 888,00
0212	TERMINAL ESTABILIZADOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	NAKATA	R\$ 125,00	R\$ 750,00
0213	TRAVESSA DO MOTOR FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
0214	TRIZETAS FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	COFAP	R\$ 156,00	R\$ 936,00
0215	VALVULA CAÇECOTE FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	METAL LEVE	R\$ 70,00	R\$ 420,00
0216	VELAS FIAT STRADA TIPO AMBULÂNCIA ADAPTADA (ANO 2019)	16	UNID.	NGK	R\$ 56,00	R\$ 896,00
FIAT SPRINTER 415 FURGÃO						
0217	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	UNID.	COFAP	R\$ 810,00	R\$ 6.480,00
0218	ALTERNADOR MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00
0219	BARRA DE DIREÇÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
0220	BICO INJETOR ELETRÔNICO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	06	UNID.	BOSCH	R\$ 3.281,00	R\$ 19.686,00
0221	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
0222	BOMBA HIDRAULICA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	TRW	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
0223	BULBO DE FREIO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	10	UNID.	RHO	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
0224	COLETOR ESCAPE MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	MASTRA	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
0225	CORREIA DENTADA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	05	UNID.	DAYCO	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
0226	COXIM DO AMORTECEDOR MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
0227	COXIM MOTOR MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
0228	DISCO FREIO RODA DIANTEIRA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	TRW	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
0229	FAROL NEBLINA DIR C/SUPORTE MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	CIBIE	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0230	FAROL NEBLINA ESQ C/SUPORE MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	CIBIE	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
0231	JG MOLA TRAZEIRA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 3.960,00	R\$ 15.840,00
0232	JUNTA HOMOCINETICA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	08	UNID.	COFAP	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
0233	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 228,00	R\$ 912,00
0234	LANTERNA TRASEIRA DIR. MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	CIBIE	R\$ 74,00	R\$ 148,00
0235	LANTERNA TRASEIRA ESQ. MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	CIBIE	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
0236	MOTOR DE PARTIDA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00
0237	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	EURO	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
0238	PARA-BRISA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	03	UNID.	PILKGTON	R\$ 2.048,00	R\$ 6.144,00
0239	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	10	UNID.	ECO	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
0240	PIVO DE SUSPENSÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	10	UNID.	NAKATA	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
0241	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	05	UNID.	SKF	R\$ 435,00	R\$ 2.175,00
0242	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	SKF	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
0243	SAPATAS FREIO TRAS. MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	06	UNID.	SYL	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
0244	TERMINAL DE DIREÇÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 123,00	R\$ 492,00
0245	VÁLVULA DE PRESSÃO MERCEDEZ SPRINTER 415 FURGÃO/AMBULÂNCIA SAMU (ANO 2019)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00
FIAT/CITROEN 2014						
0246	AMORTECEDOR DIANT CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	COFAP	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0247	ALTERNADOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
0248	BARRA DE DIREÇÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	TRW	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
0249	BICO INJETOR ELETRÔNICO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 3.789,00	R\$ 15.156,00
0250	BOMBA DE ALTA PRESSÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 10.890,00	R\$ 21.780,00
0251	BOMBA HIDRAULICA CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	02	UNID.	TRW	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
0252	BULBO DE FREIO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	05	UNID.	RHO	R\$ 195,00	R\$ 975,00
0253	CORREIA DENTADA CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	DAYCO	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
0254	COXIM AMORTECEDOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
0255	COXIM MOTOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
0256	ELETROVENTILADOR CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	EURO	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00
0257	JUNTA HOMOCINETICA CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	02	UNID.	COFAP	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
0258	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 800,00
0259	MOTOR DE PARTIDA CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	03	UNID.	BOSCH	R\$ 2.350,00	R\$ 7.050,00
0260	PIVO DE SUSPENÇÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 198,00	R\$ 792,00
0261	ROLAM CORREIA DENTADA CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	SKF	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
0262	ROLAM RODA DIANT CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	SKF	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
0263	TERMINAL DE DIREÇÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	02	UNID.	NAKATA	R\$ 125,00	R\$ 250,00
0264	VÁLVULA DE PRESSÃO CITROEN/RONTAN JUM MC. CH TIPO ODONTOMOVEL ADAPTADA (ANO 2014)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00
FIAT DUCATO (TFD) 874						
0265	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	COFAP	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0266	ALTERNADOR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	
0267	BARRA DE DIREÇÃO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 135,00	R\$ 540,00	
0268	BICO INJETOR ELETRÔNICO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	08	UNID.	BOSCH	R\$ 3.890,00	R\$ 31.120,00	
0269	BOMBA DE ALTA PRESSÃO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	08	UNID.	BOSCH	R\$ 7.800,00	R\$ 62.400,00	
0270	BOMBA HIDRAULICA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	08	UNID.	TRW	R\$ 2.560,00	R\$ 20.480,00	
0271	BULBO DE FREIO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	06	UNID.	RHO	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	
0272	CORREIA DENTADA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	DAYCO	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	
0273	COXIM DO AMORTECEDOR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	DAYCO	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00	
0274	COXIM MOTOR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 587,00	R\$ 2.348,00	
0275	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	02	UNID.	EURO	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00	
0276	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	COFAP	R\$ 98,00	R\$ 392,00	
0277	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	COFAP	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	
0278	MOTOR DE PARTIDA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	02	UNID.	BOSCH	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	
0279	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	ECO	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
0280	PIVO DE SUSPENSÃO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	NAKATA	R\$ 160,00	R\$ 640,00	
0281	ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	DAYCO	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00	
0282	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	04	UNID.	SKF	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	
0283	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	06	UNID.	NAKATA	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	
0284	VÁLVULA DE PRESSÃO FIAT DUCATO ENGESIGMIC (TFD)	06	UNID.	BOSCH	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
HILUX/TOYOTA 2019							
0285	ATUADOR EMBREAGEM HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	COFAP	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00	
0286	BIELETA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	20	UNID.	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	
0287	BOMBA ALTA PRESSÃO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	BOSCH	R\$ 7.850,00	R\$ 23.550,00	
0288	BOMBA EMBREAGEM HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	LUK	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	
0289	BUCHA DO ESTABILIZADOR HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	40	UNID.	KIT CIA	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	
0290	BUCHA DA BALANÇA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	40	UNID.	MOBESANI	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0291	CABEÇOTE DO MOTOR HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	GENUINA	R\$ 11.980,00	R\$ 23.960,00
0292	CORREIA ALTERNADOR HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	DAYCO	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
0293	COXIM HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
0294	CRUZETAS HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	10	UNID.	NAKATA	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
0295	DISCO FREIO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	TRW	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
0296	FAROL ESQ. COMPLETO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
0297	FAROL DIR.COMPLETO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
0298	FAROL NEBLINA DIR. C/ SUPORTE HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
0299	FAROL NEBLINA ESQ. C/ SUPORTE HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
0300	JG DE JUNTA COMANDO DE VALVULA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SABO	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
0301	JG PISTÃO C/ ANEIS HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	METAL LEVE	R\$ 3.995,00	R\$ 15.980,00
0302	JUNTA HOMOCINÉTICAS HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	IMA	R\$ 1.180,00	R\$ 9.440,00
0303	KIT DE EMBREAGEM HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	02	UNID.	LUK	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
0304	KIT SUSPENSÃO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	10	UNID.	MOBESANI	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
0305	LANTERNA TRASEIRA DIR. HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	CIBIE	R\$ 1.090,00	R\$ 4.360,00
0306	LANTERNA TRASEIRA ESQ. HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	LUK	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
0307	PARA-CHOQUE DIANTEIRO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	03	UNID.	NAKATA	R\$ 1.989,00	R\$ 5.967,00
0308	PASTILHAS DE FREIO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	12	UNID.	COFAP	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
0309	PIVOR HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	20	UNID.	BOSCH	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
0310	POLIA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	06	UNID.	LUK	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0311	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	GENUINA	R\$ 528,00	R\$ 4.224,00
0312	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	DAYCO	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
0313	SAPATAS DE FREIO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	12	UNID.	TRW	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
0314	TAMBOR FREIO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	08	UNID.	CGD	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
0315	TENSIONADOR DO ALTERNADO HILUX/TOYOTA MARIMAR TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2019)	04	UNID.	SKF	R\$ 782,00	R\$ 3.128,00
FORD RANGER ANO 2012-2013						
0316	ATUADOR EMBREAGEM FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	SABO	R\$ 61,00	R\$ 122,00
0317	BARRA DE DIREÇÃO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	SABO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
0318	BIELETA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	COFAP	R\$ 98,00	R\$ 392,00
0319	BOMBA ALTA PRESSÃO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	DAYCO	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
0320	BOMBA EMBREAGEM FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	LUK	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
0321	CABEÇOTE DO MOTOR FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	PILKGTON	R\$ 4.999,99	R\$ 9.999,98
0322	CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	06	UNID.	DTS	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
0323	DISCO FREIO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	08	UNID.	ECO	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
0324	EIXO DE COMANDO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	NAKATA	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
0325	ESTICADOR DA POLIA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	SKF	R\$ 478,10	R\$ 956,20
0326	JG DE JUNTA COMANDO DE VALVULA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
0327	JG DE JUNTA DO CABEÇOTE FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	FAG	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
0328	JUNTA HOMOCINÉTICA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	SKF	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00

0329	KIT CORREIA DENTADA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	SYL	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
0330	KIT DE EMBREAGEM FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	TRW	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
0331	PARA-BRISA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	DAYCO	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
0332	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	COFAP	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
0333	PASTILHAS DE FREIO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	10	UNID.	BOSCH	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
0334	PIVO DE SUSPENSÃO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	08	UNID.	BOSCH	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
0335	POLIA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	02	UNID.	RHO	R\$ 299,00	R\$ 598,00
0336	RODA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
0337	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 698,00	R\$ 2.792,00
0338	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	EURO	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
0339	SAPATAS DE FREIO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	10	UNID.	COFAP	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
0340	TAMBOR FREIO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	COFAP	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
0341	TENSIONADOR DO ALTERNADO FORD RANGER XL CS4 22 DIESEL TIPO AMBULANCIA ADAPTADA (ANO 2012/2013)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) ANO 2009/2010						
0342	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	PILKGTON	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
0343	ALTERNADOR FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	ECO	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
0344	BICO INJETOR ELETRÔNICO FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	08	UNID.	SKF	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00
0345	BULBO DE FREIO FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	08	UNID.	COFAP	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
0346	COXIM AMORTECEDOR FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
0347	COXIM MOTOR FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	03	UNID.	COFAP	R\$ 1.125,00	R\$ 3.375,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0348	ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	03	UNID.	APLIC	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
0349	JUNTA HOMOCINETICA FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	APLIC	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
0350	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	COFAP	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
0351	MOTOR DE PARTIDA FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
0352	PARA-BRISA FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
0354	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT DUCATO MULTI (UTI MÓVEL) (ANO 2009/2010)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
FIAT DOBLO 2015						
0355	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	16	UNID.	LUK	R\$ 810,00	R\$ 12.960,00
0357	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	16	UNID.	TRW	R\$ 563,00	R\$ 9.008,00
0359	BALACIM TUCHO VALVULA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	16	UNID.	GENUINA	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00
0363	BOMBA D'AGUA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MOBESANI	R\$ 816,00	R\$ 3.264,00
0364	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	CGD	R\$ 423,00	R\$ 1.692,00
0365	BOMBA EMBREAGEM FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
0367	BOMBA HIDRAULICA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	02	UNID.	CIBIE	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
0369	CABECOTE MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	02	UNID.	SABO	R\$ 6.962,00	R\$ 13.924,00
0371	CATALIZADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	03	UNID.	METAL LEVE	R\$ 3.890,00	R\$ 11.670,00
0376	ELETROVENTILADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	03	UNID.	COFAP	R\$ 1.118,00	R\$ 3.354,00
0377	FARO IS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	BOSCH	R\$ 1.265,00	R\$ 5.060,00
0378	HIDROVACUO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	03	UNID.	BOSCH	R\$ 1.174,00	R\$ 3.522,00
0380	JG PASTILHAS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	APLIC	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
0381	JG PIS TAO C/ANE IS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	07	UNID.	NAKATA	R\$ 2.580,00	R\$ 18.060,00
0383	JUNTAS HOM OC INETICA S FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	MAGNETI	R\$ 462,00	R\$ 3.696,00
0386	KITS EMBREAGEM FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	LUK	R\$ 1.185,00	R\$ 4.740,00
0387	MACANETA EXT. DA PORTA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	ATE	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
0390	PARA-CHO QUE DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	GENUINA	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00
0392	ROLAMENTO DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	MASTRA	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
0393	SETOR DE DIRECAO HDRAULICO FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	04	UNID.	MAGNETI	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
0397	VELAS FIAT DOBLO AMBULANCIA (ANO 2015)	08	UNID.	EURO	R\$ 82,00	R\$ 656,00

FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 (ANO 2018)						
0403	BUCHA DA BALANC A FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	16	UNID.	METAL LEVE	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
0404	BUCHA DA BANDEJA FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	16	UNID.	COFAP	R\$ 135,00	R\$ 2.160,00
0405	COLETOR ESCAPE FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	COFAP	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
0406	CORREIA ALTERNADOR FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	02	UNID.	APLIC	R\$ 210,00	R\$ 420,00
0407	CRUZETA FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	08	UNID.	LUK	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
0411	JUNTA HOMOCINETICA FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	COFAP	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
0412	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	06	UNID.	COFAP	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
0413	KIT EMBREAGEM FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	08	UNID.	COFAP	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
0416	PIVOR FIAT/TORO FREEDOM AUTOMOTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	04	UNID.	TUBA	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
0417	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAM FIAT/TORO FREEDOM AUTOMÁTICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	12	UNID.	KATHO	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
0418	SAPATA DE FREIO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	10	UNID.	TRW	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
0419	SETOR DE DIRECAO SIST. ELETRICO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	02	UNID.	LUK	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
0420	TAMBO DE FREIO FIAT/TORO FREEDOM AUTOMATICA AT9 DIESEL (ANO 2018)	08	UNID.	MOBESANI	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER						
0421	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	ECO	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
0422	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	NAKATA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
0424	BUCHA DO ESTABILIZADOR AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	06	UNID.	SKF	R\$ 100,00	R\$ 600,00
0425	BUCHA DO ESTABILIZADOR AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	08	UNID.	IMA	R\$ 78,00	R\$ 624,00
0426	CABO DE EMBREAGEM AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	02	UNID.	SYL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
0427	CILINDRO RODA TRASEIRA AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	COFAP	R\$ 150,00	R\$ 600,00
0428	DISCO FREIO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
0430	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	CABOVEL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
0432	PIVOR AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	RUG	R\$ 212,00	R\$ 848,00
0433	REPARO EIXO TRASEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

0434	ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	MAGNETRON	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
0435	ROLAMENTO TRASEIRO AMBULANCIA PEUGEOT PARTINER	04	UNID.	MAGNETRON	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
YAMAHA XTZ150 CROSSER						
0437	AMORTECEDOR YAMAHA XTZ150 CROSSER	12	UNID.	COBREQ	R\$ 680,10	R\$ 8.161,20
0438	BANCO YAMAHA XTZ150 CROSSER	04	UNID.	RIFFEL	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
0439	BENGALA YAMAHA XTZ150 CROSSER	04	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
0440	CABO DO ACELERADOR YAMAHA XTZ150 CROSSER	12	UNID.	COBREQ	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
0441	CABO FREIO YAMAHA XTZ150 CROSSER	10	UNID.	ORGUS	R\$ 98,00	R\$ 980,00
0442	CAIXA DE DIREÇÃO YAMAHA XTZ150 CROSSER	04	UNID.	SABO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
0443	CAPA P/ BANCO YAMAHA XTZ150 CROSSER	04	UNID.	ORGUS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
0444	CHAVE LUZ YAMAHA XTZ150 CROSSER	10	UNID.	NACHI	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
0445	INTERRUPTOR PARTIDA YAMAHA XTZ150 CROSSER	08	UNID.	COFAP	R\$ 120,00	R\$ 960,00
0446	KIT CILINDRO MOTOR YAMAHA XTZ150 CROSSER	08	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
0448	KIT TRANSMISSÃO YAMAHA XTZ150 CROSSER	12	UNID.	HONDA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
0449	MANETE DE FREIO YAMAHA XTZ150 CROSSER	08	UNID.	ZEN	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
0450	PARTILHA DE FREIO YAMAHA XTZ150 CROSSER	08	UNID.	ZEN	R\$ 98,00	R\$ 784,00
0452	RETENTOR DA BENGALA YAMAHA XTZ150 CROSSER	06	UNID.	UNIVERSAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
TOTAL						R\$ 1.096.594,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A forma de execução será realizada mediante Nota de Empenho e/ou ordem de compra dos itens especificados.

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo estabelecido na ordem de compra e/ou Nota de Empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação.

4.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. Os Produtos entregues, deverão possuir validade, qualidade, lote, fabricante e estarem em perfeitas condições de funcionamento no ato da entrega.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega, as notas fiscais deverão ser atestadas pelo servidor responsável designado pela Secretaria Municipal ordenadora das despesas.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA Será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, fretes, emolumentos, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

6.3. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados e fora da validade.

6.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente contrato.

6.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do contrato, os comprovantes de regularidade perante a previdência social, FGTS e fazenda nacional.

CLÁUSULA SETIMA –DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1. Os Produtos deverão ter no mínimo de validade e garantia estipulado nas Normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos regulamentadores, dependendo da peça e / ou acessório fornecido.

CLÁUSULA OITAVA–DA VIGENCIA DO CONTRATO

8.1. A Vigência do presente contrato será de **24/05/2023 a 24/05/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA–DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos itens adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

9.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

9.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

9.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela contratante.

9.6. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

9.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

9.6.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.6.3 Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme PORTARIA/MTP Nº 667, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição.

9.6.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de Liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DECIMA-DO REAJUSTE

10.1. O valor inicial cotado e contratado terá o critério de reajuste desde que retratar a variação efetiva do custo, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

10.2. O reajuste proporciona a atualização dos valores contratados, após o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta, após a adjudicação e homologação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura exercício de 2023.

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 301 0006 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10 301 0012 2.050 Manutenção do Programa de Atenção Primária de Saúde – ESTADO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 012/2023.

12.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de prestação dos serviços;

12.3. Responder pelos danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal;

12.4. Repassar à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de vigência do contrato que vier a ser celebrado, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado, inclusive os de horário reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados na licitação;

12.5. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelas legislações vigentes, inclusive quanto aos preços praticados nesta licitação;

12.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Secretaria Municipal inerentes ao objeto;

12.7. Comunicar à Prefeitura Municipal, por meio do Protocolo, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.8. Emitir Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas dos serviços efetivamente entregues, apresentando-as à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, após prestação dos serviços que será conforme dias letivos mensal, discriminando no corpo da (s) mesma (s), local da prestação do serviço, o número e o objeto do contrato, bem como o tipo e a quantidade de cada produto;

12.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e/ou encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial;

12.10. Manter preposto para representá-la administrativamente perante a Prefeitura Municipal sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS PENALIDADES

13.1. As penalidades as quais fica sujeita a CONTRATADA, em caso de inadimplência, são as seguintes:

13.1. Advertência;

13.1.2. Multa; e

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

13.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

13.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

13.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

- a) Não entrega de documentação exigida no Edital.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

13.2.3. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

13.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

13.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no presente CONTRATO.

13.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA-DA RESCISÃO

14.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

14.2 O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

14.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria municipal de Saúde, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA-DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viseu, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viseu (PA), 24 de maio de 2023.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira
Auto Parabrisa Ltda.
CNPJ nº 13.493.152/0001-15
Empresária
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

